TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 413

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

At. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 2º c 12, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 1 (um) da Classe "A", para o padrão 2 (dois) da mesma Classe, aos servidores LEONARDO SCHWINDT, Técnico Judiciário, FLÁVIO SOARES MACIEL, Técnico Judiciário, e ALISSON BARBOZA AZEVEDO, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 03/06, 24/06 e 29/06 do corrente ano.

Goiânia, 14 de junho de 2010.

Desembargador NEY TELES DE PAULA